PROJETO DE LEI Nº 095/10

Dispõe sobre denominação de próprio municipal – Centro Municipal de Educação Infantil - **CMEI "Geraldo Bernardino dos Santos".**

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Art. 1º - O **C**entro **M**unicipal de **E**ducação **I**nfantil – **CMEI,** localizado na Rua Zacarias Monteiro de Souza s/nº, no Jardim São Lucas, passa a denominar-se **C**entro **M**unicipal de **E**ducação **I**nfantil – **CMEI "Geraldo Bernardino dos Santos",** constando nas placas indicativas a Expressão: **"Cidadão Emérito - * 20/05/1932 + 14/04/2010".**

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no Orçamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 16 de novembro de 2010

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs

HISTÓRICO DO SENHOR GERALDO BERNARDINO DOS SANTOS

O Senhor Geraldo Bernardino dos Santos nasceu em 20 de maio de 1932, na cidade de Caratinga/MG. Casou-se com Andrelina Carmo de Almeida, no dia 04 de agosto de 1956 e dessa união nasceram 10 filhos: Lúcia, Antonio, João, José, Maria, Anelita, Ivanete, Daniel (falecido), Tarciso e Gislaine.

O Senhor Geraldo, depois de casado, foi morar no Paraná, onde trabalhou como lavrador por muitos anos.

Em 1978 mudou-se para Votorantim e trabalhou na Indústria SANO, por mais de 4 anos.

Seu Geraldo professava a fé católica e participava da Comunidade Nossa Senhora Rainha dos Anjos, do Jardim Serrano e foi membro dos Vicentinos durante 25 anos.

Seu Geraldo sempre foi uma pessoa humilde, solidária, com uma fé cristã inabalável e, além de tudo, tinha um coração enorme, sempre procurando ajudar aos mais necessitados. E foi dessa forma que ele criou seus filhos, que se casaram e constituíram família em nossa cidade.

Por ter sido sempre uma pessoa amável e carismática no trabalho, na vizinhança e também na igreja, seu Geraldo conquistou centenas de amigos na Vila Galli, bairro onde morava, e também no Jardim Serrano I e II, no Parque Jataí I e II em outros bairros daquela região. Enfim, Seu Geraldo era uma pessoa muita estimada na cidade.

E para perpetuar a sua memória, hoje estamos apresentando este Projeto de Lei, para denominar um próprio municipal de nossa cidade com o seu nome.

SOLANGE DE OLIVEIRA PEDROSO
Vereadora

mrs